

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado leilão eletrônico do (s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s), cujo certame será pela forma eletrônica nos termos do inciso II, do artigo 879 do Código de Processo Civil), da Resolução CNJ nº 236/2016 e nas condições seguintes:

**Primeiro Leilão:** Abertura do sistema as **14h (quatorze) horas do dia 01/09/2023** com encerramento no as **15h (quinze) horas do dia 06/09/2023**, no sistema eletrônico disponibilizado no sítio [www.vMLEILOES.COM.BR](http://www.vMLEILOES.COM.BR), oportunidade que o(s) bem (ns) será (ão) apregoado(s), eletronicamente, e captado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor da avaliação.

**Segundo Leilão:** Não havendo licitantes até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no sítio [www.vMLEILOES.COM.BR](http://www.vMLEILOES.COM.BR) será reaberto as **15h (quinze) horas do dia 06/09/2023**, com encerramento para as **14h00 (quatorze) horas do dia 14/09/2023** oportunidade que o(s) bem (ns) será (ão) apregoado(s), eletronicamente, e captado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja lance vil.

Leiloeiro Público: Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR sob nº 609, administrador do sítio: [www.vMLEILOES.COM.BR](http://www.vMLEILOES.COM.BR), que será responsável pela oferta pública nos processos adiantes reunidos nos termos do § 6º do artigo 887 do CPC.

EDITAL: 01/2023

AUTOS: 0004541-33.2002.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Maria Elga Bamberg, representado(a) por Joel Marcos Bamberg – CPF: 731.414.969-00

BEM(NS): Um terreno urbano, lote 125, quadra 37, situado na Vila Cristina, bairro Nova Rússia, medindo 33m de frente para a Rua Newton Prado, por 40m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 1.320m<sup>2</sup>, localizado no lado esquerdo do número 222, lado esquerdo faz esquina com a Rua Frei Madre de Deus, topografia com leve aclive, frente para rua sem pavimentação, muro de tijolos no lado direito, existindo sobre o mesmo uma casa residencial de alvenaria, medindo aproximadamente 50m<sup>2</sup>, sem laje, telhas de fibrocimento, janelas de ferro, portas de madeira, acabamento simples, com bastante uso, matrícula 37.233 do 1º SRI

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 em 03/2023

DÉBITO: R\$ R\$ 45.238,58 em 08/2022 acrescido de custas, honorários e juros legais.

DEPOSITÁRIO: n/c

ÔNUS: Nada Consta

EDITAL: 02/2023

AUTOS: 0003005-25.2018.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Justus Madureira Materiais de Construção – CNPJ: 80.221.609/0001-20

BEM(NS): Um terreno urbano, lote 14, quadra 21, situado na Vila Lina, bairro Contorno, medindo 14m de frente para a Rua Taquary, por 33m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 462m<sup>2</sup>, sem acesso de veículos na frente, rua sem pavimentação, topografia plana, muro pré-moldado no lado direito, existindo sobre o mesmo, duas casas residenciais de madeira, número 54, medindo cada uma aproximadamente 70m<sup>2</sup>, telhas de fibrocimento, portas de madeira, janelas de ferro, habitadas por possuidores a mais de 10 anos, matrícula 25.566 do 1º SRI

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 em 03/2023

DÉBITO: R\$ 15.403,79 em 03/2023 acrescido de custas, honorários e juros legais.

DEPOSITÁRIO: n/c

ÔNUS: R-2-25.566: Prot. Nº 131.622, L-1-I, em 03 de novembro de 199 – PENHORA – em favor do Banco Bradesco S/A

EDITAL: 03/2023

AUTOS: 0013773-30.2006.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: J. Madureira S.A. Ind. Com. De Madeiras – CNPJ: 80.221.609/0001-20

BEM(NS): Um terreno urbano, lote 14, quadra 21, situado na Vila Lina, bairro Contorno, medindo 14m de frente para a Rua Taquary, por 33m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 462m<sup>2</sup>, sem acesso de veículos na frente, rua sem pavimentação, topografia plana, muro pré-moldado no lado direito, existindo sobre o mesmo, duas casas residenciais de madeira, número 54, medindo cada uma aproximadamente 70m<sup>2</sup>, telhas de fibrocimento, portas de madeira, janelas de ferro, habitadas por possuidores a mais de 10 anos, matrícula 25.566 do 1º SRI

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 em 03/2023.

DÉBITO: R\$ 7.664,15 em 01/2021 acrescido de custas, honorários e juros legais.

DEPOSITÁRIO: n/c

ÔNUS: Matrícula juntada ao processo é de nº 25.569 referente ao lote de nº 17 da mesma quadra. Mov 180.1 e Mov 165.2

EDITAL: 04/2023

AUTOS: 0001183-06.2015.8.16.0019 (mínimo 60 %)

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Waldir Carlos Loureiro – CPF: 558.472.189-15

BEM(NS): Um apartamento residencial, número 81, no 8º andar do Edifício Barão do Rio Branco, de frente para a Praça Barão do Rio Branco, número 233, na zona central, com área útil de 130,54m<sup>2</sup>, área construída de 161,38m<sup>2</sup>, área comum de 19,52m<sup>2</sup>, área correspondente de 180,90m<sup>2</sup>, portas de madeira, janelas de alumínio, piso de tábuas de madeira e cerâmico, contendo duas salas, copa, cozinha, uma suíte, 2 quartos, banheiro, lavanderia e despensa, acabamento de boa qualidade, em bom estado de conservação antiga matrícula 27.309 do 1º SRI – Nova Matrícula 32.466 do 3º S.R.I.

AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 em 03/2023.

DÉBITO: R\$ R\$ 17.229,02 em 01/2021 acrescido de custas, honorários e juros legais.

DEPOSITÁRIO: Waldir Carlos Loureiro

ÔNUS: AV-1-32.4 – ÔNUS – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Oriunda dos autos 0033223-75.2014.8.16.0019; R-2-32.466 – Prot. 82.098, L. 1J, em 20/12/2021 – PENHORA – em 04 de novembro de 2021 nos autos 0024684-81.2018.8.16.0019 Execução Fiscal da 1ª Vara da

EDITAL: 05/2023

AUTOS: 0007551-31.2015.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Maria Delourdes Teixeira Muzeka – CPF: 531.837.119-15

BEM(NS): Um terreno urbano, lote 06, quadra 94, situado na Vila Cristina, bairro Nova Rússia, medindo 15m de frente para a Rua Martins Pena, por 33m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 495m<sup>2</sup>, topografia com leve aclive, frente para rua sem pavimentação, muro nas divisas, existindo sobre o mesmo uma casa residencial de alvenaria, medindo aproximadamente 50m<sup>2</sup>, sem laje, telhas de fibrocimento, janelas de ferro, portas de madeira, acabamento simples, com bastante uso, matrícula 32.829 do 1º SRI,

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 em 03/2023

DÉBITO: R\$ R\$ 2.996,16 em 07/2021 acrescido de custas, honorários e juros legais.

DEPOSITÁRIO: n/c

ÔNUS: R-2-32.829- Prot. nº 293.440 em 05 de julho de 2022 – PENHORA – Autos 0007551-31.2015.8.16.0019 Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.

EDITAL: 06/2023

AUTOS: 0012449-48.2019.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Gilberto Rizental – CPF: 405.295.769-53; Gina Claudia Rizental – CPF: 820.362.179-15; Roberto Rizental – CPF: 465.398.169-87

BEM(NS): 1) Um terreno urbano, lote 269, quadra 62, situado na Vila Cristina, bairro Nova Rússia, medindo 33m de frente para a Casemiro Reis, por 40m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 1.320m<sup>2</sup>, lado direito faz esquina com a Rua Martins Francisco topografia com declive para a esquerda, frente para rua pavimentada, existindo sobre o mesmo cerca de 8 casa, números 73, 71, 62, 20, 18 e 34, ocupadas por possuidores a mais de 20 anos, matrícula 70.937 do 1º S.R.I., avaliado em R\$ 200.000,00; 2) Um terreno urbano, lote 270, quadra 62, situado na Vila Cristina, bairro Nova Rússia, medindo 33m de frente para a Casemiro Reis, por 40m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 1.320m<sup>2</sup>, topografia com declive para a esquerda, frente para rua pavimentada, existindo sobre o mesmo cerca de 6 casa, número 34, ocupadas por possuidores a mais de 20 anos, matrícula 70.938 do 1º S.R.I.; avaliado em R\$ 150.000,00; 3) Um terreno urbano, lote 271, quadra 62, situado na Vila Cristina, bairro Nova Rússia, medindo 33m de frente para a Casemiro Reis, por 40m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 1.320m<sup>2</sup>, lado esquerdo faz esquina com a Rua Antônio Carlos topografia com leve declive para a esquerda, frente para rua pavimentada, existindo sobre o mesmo cerca de 5 casa, números 50, 51 e 13, ocupadas por possuidores a mais de 20 anos, matrícula 70.939 do 1º S.R.I., avaliado em R\$ 200.000,00; 4) Um terreno urbano, lote 272, quadra 62, situado na Vila Cristina, bairro Nova Rússia, medindo 33m de frente para a Major Solon, por 40m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 1.320m<sup>2</sup>, lado esquerdo faz esquina com a Rua Martins Francisco, topografia com declive para a direita, frente para rua pavimentada, existindo sobre o mesmo cerca de 8 casa, números 53, 373 e 374, ocupadas por possuidores a mais de 20 anos, matrícula 70.940 do 1º S.R.I., avaliado em R\$ 20.000,00

AVALIAÇÃO: R\$ 750.000,00 em 07/2022

DÉBITO: R\$ 59.250,34 em 02/2023 acrescido de custas, honorários e juros legais.

DEPOSITÁRIO: n/c

ÔNUS: 1) R-1-70.937 – Prot. 285.014, L 1-U – em 17 de junho de 2021 – PENHORA em favor do Município de Ponta Grossa, autos 0012449-48.2019.8.16.0019; 2) R-1-70.938 – Prot. 285.014, L 1-U – em 17 de junho de 2021 – PENHORA em favor do Município de Ponta Grossa, autos 0012449-48.2019.8.16.0019; 3) R-1-70.939 - Prot. 285.014, L 1-U – em 17 de junho de 2021 – PENHORA em favor do Município de Ponta Grossa, autos 0012449-48.2019.8.16.0019; 4) R-1-70.940 - Prot. 285.014, L 1-U – em 17 de junho de 2021 – PENHORA em favor do Município de Ponta Grossa, autos 0012449-48.2019.8.16.0019

EDITAL: 07/2023

AUTOS: 0008902-97.2019.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Jason Bittencourt – CPF: 029.421.399-60

BEM(NS): Um terreno urbano, lote 286, quadra 71, situado na Vila Santo Antonio, bairro Nova Rússia, medindo 12m de frente para a Rua Guaraqueçaba, por 37,50m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 450m<sup>2</sup>, topografia com leve aclive, frente para rua sem pavimentação, muro pré-moldado no lado esquerdo, restante com muro de tijolos, existindo sobre o mesmo uma casa residencial de alvenaria, número 57, localizada na frente do número 60, medindo 86,42m<sup>2</sup>, sem laje, janelas de ferro, portas de madeira e ferro, piso cerâmico, a casa teve parte incendiada, foi invadida e vandalizada, faltando algumas janelas e portas, sem torneiras, registros, trincos, fechaduras e fiação elétrica, matrícula 26.831 do 1º SRI

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 em 02/2023

DÉBITO: R\$ R\$ 3.366,92 em 01/2021 acrescido de custas, honorários e juros legais.

DEPOSITÁRIO: n/c

ÔNUS: Nada Consta

EDITAL: 08/2023

AUTOS: 0030250-89.2010.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Cia Imobiliária Barra Mansa S/A – CNPJ: 77.688.471/0001-69

BEM(NS): Um lote de terreno urbano, lote 6, quadra 3, situado na Vila Pinheiro III, bairro Uvaranas, medindo 14m de frente para a Rua Suíça, por 33m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área total de 462m<sup>2</sup>, frente para rua sem pavimentação, topografia com aclive, muros de tijolos nas divisas, sem benfeitorias, matrícula 16.917 do 2º S.R.I.

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 em 08/2022 e atualizado para R\$

DÉBITO: R\$ 7.942,62 em 10/2022 atualizado para R\$

DEPOSITÁRIO: n/c  
ÔNUS: Nada Consta

EDITAL: 09/2023

AUTOS: 0013700-82.2011.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Ermelina Conceição Leite Ribeiro – CPF: 667.732.619-53

BEM(NS): Considerando a NUA-PROPRIEDADE do terreno urbano, lote 16 quadra 02, situado na Vila Congonhas, bairro Chapada, medindo 13m de frente para a Rua O Brasil Para Cristo, por 33m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 429m<sup>2</sup>, topografia com leve aclive, frente para rua pavimentada, muro nas divisas, frente com gradil de ferro, existindo sobre o mesmo uma casa de alvenaria, número 161, medindo aproximadamente 220m<sup>2</sup>, sem laje, telhas de fibrocimento, piso cerâmico e de cimento, janelas de ferro, portas de madeira, área da frente com cobertura, contendo sala comercial, sala, cozinha, 2 quartos e banheiro, benfeitorias em bom estado de conservação, matrícula 33.074 do 1º S.R.I.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 em 07/2022.

DÉBITO: R\$ 15.607,24 em 04/2020 acrescido de custas, honorários e juros legais.

DEPOSITÁRIO:

ÔNUS: R-2-33.074 – USUFRUTO VITALÍCIO – Fica reservado usufruto vitalício sobre 50% do imóvel desta matrícula em favor da doadora Juiventina Leite Ribeiro; R-3-33.074 – INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO – Por escritura pública de doação, lavrada no tabelionato distrital de Periquitos, em 23 de abril de 1.994, LV 81, FI 114, fica instituído usufruto vitalício sobre 50% do imóvel desta matrícula em favor de Leonço Pereira dos Santos

Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital pelos meios ordinários, pela publicação no edital na página [www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br), e pela publicidade realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos impressos, e anúncios em jornal e rádio, redes sociais e que venham a ser adotadas pelo Leiloeiro que serão considerados meios idôneos, tudo com o objetivo de dar a mais ampla publicidade da alienação, estando o Leiloeiro autorizado, inclusive, a divulgar fotografias do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos nos termos do inciso I, do artigo 889 e § 2º do artigo 887 do Código de Processo Civil/2015.

**Observações:** **1)** O usuário interessado em participar da alienação judicial eletrônica, por meio da rede mundial de computadores, deverá obrigatoriamente se cadastrar previamente no site respectivo, ressalvada a competência do juízo da execução para decidir sobre eventuais impedimentos. **2)** O cadastro deverá ser feito em 24h (vinte e quatro) horas antes de abertura do sistema, e para cadastramento o usuário obrigatoriamente deverá aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br)), cujas regras integram este Edital de Leilão. **3)** O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intransferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e a dignidade da Justiça. **4)** Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. **5)** O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; **6)** Não se admite propostas se não as lançadas na plataforma eletrônica, com exceção das eventuais propostas escritas para aquisição de imóveis de forma parcelada, nos termos do inciso I e II do artigo 895 do CPC, cujas propostas deverão ser encaminhadas de forma escrita para o Leiloeiro nos endereços de sua sede ou através do e-mail [atendimento@vmlleiloes.com.br](mailto:atendimento@vmlleiloes.com.br); **6.1)** A proposta à vista prefere à proposta parcelada; **6.2)** É do proponente o ônus de fazer chegar a proposta de aquisição parcelada aos cuidados do Leiloeiro no tempo previsto em lei; **7)** Declarado vencedor o sistema emitirá aviso de lançamento vencedor, com o símbolo de arremate, encerrará a fase de lançamentos, e emitirá Auto de Arrematação Eletrônico, e Guia de Depósito judicial, e guia para pagamento da comissão que serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo licitante vencedor por ocasião de seu cadastro; **8)** O licitante deverá quitar a guia de depósito, acrescido da comissão de leilão e comprovar o pagamento encaminhando comprovantes para o e-mail [atendimento@vmlleiloes.com.br](mailto:atendimento@vmlleiloes.com.br); sob pena de responder nos termos da lei e do contrato de adesão; **9)** O Leiloeiro prestará atendimento telefônico em todo tempo através dos canais disponibilizados no sítio sob sua administração, bem como atendimento presencial nas 24h (vinte e quatro) horas que antecedem o encerramento das respectivas hastas públicas, e se possível diligenciará para a visitação dos bens; **10)** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. **11)** Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932, parágrafo único, a título de comissão, bem como o pagamento das custas judiciais para os casos de bens que dependem de emissão de Carta de Arrematação para transferência de propriedade. **12)** As demais determinações do Juízo estão disponíveis no despacho que determina a forma de alienação eletrônica, disponível nos respectivos autos eletrônicos de cada execução deste edital, que tem dispositivo para acesso público. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital valerá da data de sua publicação e será afixado no local de costume desta Vara. Ponta Grossa, 22 de abril de 2022.